

# LICENÇA

N.º 0258.25.AL.AG

## REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATUREZA DESPORTIVA

Nos termos do Regulamento sobre o licenciamento das atividades diversas previstas no Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, e Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Setembro, aplicados à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 9 de Dezembro, e da Portaria 178/2003, de 22 de Dezembro, é emitida a licença para a realização de espetáculo de natureza desportiva, n.º **0258.25.AL.AG**, em nome de **Clube Desportivo Nacional**, contribuinte n.º 511000227, com sede na Rua do Esmeraldo, n.º 46, concelho do Funchal, através da qual é licenciado a realização das provas especiais de classificação no âmbito do **“Rali Municípios de Câmara de Lobos e Funchal 2025”**.

O presente alvará foi aprovado por meu despacho datado de 24 de setembro de 2025.

**VALIDADE:** 26 e 27 de setembro de 2025

**LICENCIAMENTO:** -----

No concelho de Câmara de Lobos, está prevista a realização oito provas especiais de classificação (PEC's):

- 1ª e 2ª – Super Especial do Estreito de Câmara de Lobos;
- 3ª, 7ª e 9ª – Castelejo 1, 2 e 3;
- 6ª – Câmara de Lobos;
- 8ª e 10ª – Fontainhas 1 e 2;

As provas especiais de classificação acima identificadas, realizar-se-ão nos dias **26 e 27 de setembro de 2025 (Sexta e Sábado)**.

A 1ª e 2ª PEC's às 21h15 e 21h23, do dia 26 de setembro. A 3ª PEC às 10h38, a 6ª PEC às 13h39, a 7ª PEC às 16h02, a 8ª PEC às 16h40, a 9ª PEC às 17h23 e a 10ª PEC às 18h01, do dia 27 de setembro de 2025.

Para a realização das PEC's acima referidas, determina a **interrupção de trânsito automóvel e proibição de estacionamento**, nos seguintes locais e horários:

- **Sexta-feira, dia 26 de setembro, entre as 19h45 e as 24h00** – Rua Cónego Agostinho Figueira Faria, Rua do Passal, Rua dos Lavradores, Rua do Mercado, Rua José Joaquim da Costa, Largo do Patim, Rua da Igreja, Rua João Augusto de Ornelas, Rua da Marinheira e Rua Dr. António Vitorino Castro Jorge, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos;

- **Sábado, dia 27 de setembro, entre as 09h30 e as 11h30 e entre as 15h00 e as 18h15** – Estrada Nova do Castelejo, Estrada Municipal das Corticeiras e Estrada Municipal do Marco e Fonte da Pedra, freguesias do Jardim da Serra e Estreito de Câmara de Lobos;

- **Sábado, dia 27 de setembro, entre as 12h30 e as 14h30** – Estrada João Gonçalves Zarco, no troço entre o n.º 700 e a Estrada da Ribeira Garcia, Estrada da Ribeira Garcia, freguesias do Estreito de Câmara de Lobos e de Câmara de Lobos;

- Estrada do Pomar Novo, Estrada do Chote e Estrada da Eira das Moças, freguesia do Jardim da Serra;

- Estrada Municipal da Partilha e Estrada das Fontainhas, freguesia da Quinta Grande.

- **Sábado, dia 27 de setembro, entre as 15h30 e as 18h50** – Estrada da Ribeira Garcia, freguesias do Estreito de Câmara de Lobos e de Câmara de Lobos; Estrada do Pomar Novo, Estrada do Chote e Estrada da Eira das Moças, freguesia do Jardim da Serra; Estrada Municipal da Partilha e Estrada das Fontainhas, freguesia da Quinta Grande.

- No dia **22 de Setembro (Segunda-feira), entre as 21h30 e as 22h30**, realizar-se-á o reconhecimento do percurso/sessão de treino da prova denominada Super Especial do Estreito de Câmara de Lobos, ficando o trânsito interrompido na Rua Cónego Agostinho Figueira Faria, Rua do Passal, Rua dos Lavradores, Rua do Mercado, Rua José Joaquim da Costa, Largo do Patim, Rua da Igreja, Rua João Augusto de Ornelas, Rua da Marinheira e Rua Dr. António Vitorino Castro Jorge, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos;

- Entre as **08h00 do dia 26 de setembro (Sexta-feira) e as 21h00 do dia 27 de setembro (sábado)**, devido ao funcionamento do parque fechado, ficará o trânsito interrompido e proibido o estacionamento, na Rua Nova da Praia (troço final).

#### **ALTERNATIVA À CIRCULAÇÃO AUTOMÓVEL: -----**

Durante a realização da 1ª e 2ª PEC's, a ocorrer no dia 26 de setembro (Sexta-feira), entre as 19h45 e as 24h00, como alternativa à circulação automóvel, consideramos ser de implementar as seguintes alterações:

> Na Rua dos Lavradores, no troço compreendido entre a Estrada João Gonçalves Zarco e a Rua do Passal, o trânsito automóvel funcionará nos dois sentidos, apenas para moradores;

> Na Rua Dr. António Vitorino Castro Jorge, no troço compreendido entre a Rua Capitão Armando Pinto Correia e a Rua da Marinheira, e na Rua Capitão Armando Pinto Correia, o trânsito automóvel funcionará nos dois sentidos, apenas para moradores e táxis. No referido troço, da Rua Dr. António Vitorino Castro Jorge, funcionará uma praça de táxis provisória;

> Na Rua da Achada, no troço compreendido entre a Rua João Augusto de Ornelas e a Rua das Vinhas, o trânsito automóvel funcionará nos dois sentidos, apenas para moradores;

> No Caminho Velho da Marinheira, no troço compreendido entre a Rua da Marinheira e a Rampa dos Barreiros, o trânsito automóvel funcionará nos dois sentidos, de modo a permitir o acesso de moradores.

Entre as 08h00 do dia 26 de setembro (Sexta-feira) e as 21h00 do dia 27 de setembro (sábado), devido ao funcionamento do parque fechado no troço final da Rua Nova da Praia, os moradores que sejam portadores de cartão de estacionamento de residente, nos quais esteja definida como zona de estacionamento autorizada a Rua Nova da Praia, poderão utilizar o parque de estacionamento da Baía de Câmara de Lobos.

No dia 27 de setembro (Sábado), devido ao encerramento das vias onde decorrerão as provas especiais de classificação, como alternativa, deverá utilizar-se as vias mais próximas, nas quais a circulação automóvel seja possível, em função do destino pretendido.

Saliente-se que, a alternativa de circulação nos dois sentidos, no Caminho Velho da Marinheira, no troço compreendido entre a Rua da Marinheira e a Rampa dos Barreiros, não consta do Edital Ref.<sup>a</sup> 0201.2025.ED.SOP, de 19 de setembro de 2025, pelo que, preparou-se um edital em aditamento/substituição do anterior, de modo a estar contemplada a alternativa dos dois sentidos de circulação no Caminho Velho da Marinheira.

#### **SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA:** -----

Durante a realização da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> PEC's e face às alternativas à circulação automóvel acima sugeridas, considera-se pertinente a utilização da sinalização temporária que a seguir se descreve:

1 – Rua dos Lavradores, junto ao entroncamento com a Estrada João Gonçalves Zarco – colocação de barreira com sinal do tipo H4 – Via pública sem saída;

2 – Na Rua Dr. António Vitorino Castro Jorge – colocação de duas barreiras com sinalização do tipo H1a – estacionamento autorizado e painel adicional com a inscrição “TÁXIS”, de modo a identificar o local a funcionar a praça de táxis provisória;

3 – Rua Capitão Armando Pinto Correia, junto ao entroncamento com a Rua do Calvário/Rua do Damasqueiro – colocação de barreira com sinal do tipo H4 – via pública sem saída;

4 – Na Rua da Achada, junto ao entroncamento com a Rua das Vinhas – colocação de barreira com sinal do tipo H4 – via pública sem saída;

5 – No Caminho Velho da Marinheira, junto ao entroncamento com a Rampa dos Barreiros – colocação de barreira com sinal do tipo A25 – trânsito nos dois sentidos. Esta sinalização poderá ser repetida junto aos entroncamentos com o Caminho do Caldas, com a Ladeira da Marinheira e com a Travessa da Marinheira;

6 – Rua Cónego Agostinho Figueira Faria, junto à Rua do Damasqueiro – colocação de barreira com sinal do tipo D1a – sentido obrigatório (visível para os veículos que descem a Rua do Damasqueiro;

7 – Rua António Prócoro de Macedo júnior, junto à rotunda de acesso à VR2 – colocação de barreira com sinal do tipo H4 – via pública sem saída;

8 – Rua do Passal, junto ao entroncamento com a Rua Francisco Figueira Ferraz – colocação de barreira com sinal do tipo C1 - sentido proibido.

#### **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO: -----**

É autorizada a licença especial de ruído para as cerimónias de início e encerramento do Rali Municípios de Câmara de Lobos e Funchal, prova do Campeonato Regional de Ralis da Madeira 2025, que se realizará nos dias 26 e 27 de setembro, entre as 18h00 e as 24h00 e entre as 06h00 e as 21h00, respetivamente.

- *26 de setembro de 2025, entre as 18:00h e as 24:00h (Super-Especial): as atividades ruidosas decorrerão junto ao Centro Cívico do Estreito de Câmara de Lobos. Os ruídos terão origem em trabalhos operacionais, música ambiente e comunicações por parte da organização com recursos a sistemas sonoros amplificados;*
- *27 de setembro de 2025, entre as 06h00 e as 21h00 (Entrega de Prémios): entrega de prémios na Praça de Autonomia na freguesia de Câmara de Lobos. Os ruídos terão origem em trabalhos operacionais, música ambiente e comunicações por parte da organização com recursos a sistemas sonoros amplificados.*

Devem ser adotadas medidas de mitigação para a propagação do som e da incomodidade que possa provocar aos munícipes, concretamente:

- Orientação das colunas amplificadas por forma a afetar o menor número de recetores sensíveis (habitações);
- Não exceder os 80 dB(A) na utilização de equipamentos sonoros;
- Cumprimento integral dos horários estipulados.

#### **TAXAS, PREÇOS E ISENÇÕES: -----**

Ao abrigo da Proposta de Deliberação GPR-PR-101-2023, aprovada em sede de Reunião de Câmara, realizada em 10 de agosto, foi autorizado a isenção das taxas, inerentes ao licenciamento, incluindo os custos com a publicação de editais.

## OUTROS ASSUNTOS IMPLICADOS: .....

Qualquer elemento publicitário ou decorativo, instalado no decorrer das provas deverá ser retirado imediatamente após o seu término.

Devem ser observadas as condições de segurança exigíveis pelos normativos nacionais.

Devem ser retiradas as lombas redutoras de velocidade em borracha existentes ao longo dos percursos das provas especiais de classificação, devendo ser recolocadas nos dias posteriores.

Devem ser colocados os avisos em pvc alveolar, em todos os entroncamentos com as vias onde decorrerão as provas especiais de classificação, bem como distribuídos todos os avisos pelas casas, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, serviços públicos, abrigos de paragem, parómetros e viaturas que se encontrem estacionadas na via pública, ao longo de todo o percurso da prova e no local onde funcionará o parque de apoio ao rali.

Devem ser observadas as condições de segurança exigíveis pelos normativos nacionais para a realização de provas desportivas desta natureza, devendo ser tomadas as devidas providências habituais quanto ao tráfego automóvel e pedonal, bem como à segurança de pessoas e bens.

Para efeitos do cumprimento do disposto no artigo 52.º do Regulamento sobre o Licenciamento das Atividades Diversas, é dado conhecimento do licenciamento da realização da prova desportiva em apreço à Polícia de Segurança Pública, Corporação de Bombeiros de Câmara de Lobos, Associações Representativas dos Táxis, Data Rede, S.A., IMT – IP-RAM e Rodoeste, Lda.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos preceituados na suprarreferida legislação.

Câmara de Lobos, 25 de setembro de 2025

A Presidente<sup>1)</sup>



Sónia Maria de Faria Pereira